



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2015

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **SOUZA RAMOS - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: **81.746.422/0001-02**, com sede na Rua General Emilio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro Jardim Esplanada, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **JOEL DE SOUZA RAMOS**, CPF: 498.713.239-72 e RG n. 3.427.743-05; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2015**, referente **Pregão Presencial nº. 33/2015**, entre eles celebrados em data de 21/05/2015, da maneira a seguir convencionada.

Tendo em vista a comprovação de aumento do preço do **Item 128** – Papel Higiênico comum, fardo c/ 64unid. de 30mts, conforme documentação apresentada pelo fornecedor as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 90/2015, acrescentando o seguinte dispositivo: reajustar o preço do **Item 128** – Papel Higiênico comum, fardo c/ 64unid. de 30mts. de R\$ 21,23 para **R\$ 25,41**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de maio de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 18 de novembro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR

JOEL DE SOUZA RAMOS
SOUZA RAMOS - DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 90/2015

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: Joel de Souza Ramos – Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda

reajustar o preço do **Item 128** – Papel Higiênico comum, fardo c/ 64unid. de 30mts. de R\$ 21,23 para **R\$ 25,41**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

DATA: 18/11/2015